



URUBICI PREFEITURA

DECRETO Nº 3.080/2022

DISPÕE SOBRE A SUSPENSÃO DAS AULAS E DO TRANSPORTE ESCOLAR NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO EM DETRIMENTO DAS FORTES CHUVAS OCORRIDAS EM TODO ESTADO DE SANTA CATARINA.

Mariza Costa, Prefeita Municipal de Urubici - SC, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, resolve:

CONSIDERANDO que a Educação é direito de todos e dever do Estado à luz do art. 205, da Constituição Federal do Brasil;

CONSIDERANDO que o trabalho escolar será organizado em uma carga horária mínima anual de oitocentas horas, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, conforme preconiza a Lei nº. 9.394/96, que estabelece sobre as Diretrizes e Bases da Educação Básica Brasileira;

CONSIDERANDO as fortes chuvas dos últimos dias, ocasionando enchentes no Município;

CONSIDERANDO o comprometimento do tráfego nas estradas vicinais, com erosões, alagamentos, pontes submersas, deslizamentos de encostas e problemas em passagens molhadas em diversas localidades do Município;

CONSIDERANDO a previsão da DEFESA CIVIL DE SC para ocorrência de rajadas de ventos de moderada a forte intensidade que podem atingir o Município ao longo dos próximos dias.

DECRETA:

Art. 1º Ficam suspensas as aulas e o transporte escolar na Rede Municipal de Ensino do Município de Urubici, durante os dias 04 e 05 de maio de 2022.

Art. 2º Ficam restabelecidas as atividades normais na Rede Municipal de Ensino de Urubici a partir do dia 06 de maio de 2022.

Art. 3º Os servidores lotados nas Unidades Escolares deverão prosseguir executando suas atividades normais, observando-se os horários e turnos já estabelecidos.

Art. 4º Os dispositivos deste Decreto serão observados por todas as Unidades Escolares da Rede Municipal da Educação, bem como pelas Instituições Escolares atingidas pelo transporte escolar municipal.



URUBICI PREFEITURA

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urubici, em 03 de maio de 2022.



Mariza Costa
Prefeita Municipal